



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó - SC, CEP: 89815-899, 49 - 2049 3718  
ps.uffs@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER ESTUDADO EM ESCOLAS PARTICULARES DURANTE O ENSINO MÉDIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o N° \_\_\_\_\_, portador  
do RG N° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao

Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, sob as penas da lei\*, **que em nenhum momento cursei em escolas particulares parte ou a totalidade do ensino médio**, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais sanções legais aplicáveis.

Local e Data

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| _____<br>Assinatura do candidato | _____<br>Assinatura do responsável, se o candidato for menor de idade |
|----------------------------------|---|

**\*Código Penal - Decreto-Lei N° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Falsidade ideológica:**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.